



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 03 de 23 de março de 1993


O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o Professor RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA para representar a Faculdade de Direito de Juiz de Fora no "V Encontro dos Dirigentes da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes das Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerais" a realizar-se dias 25 e 26 de março, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de março de 1993.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor